



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Classificação	3
Atos Administrativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.801, de 03 de maio de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), autorizado pela Lei nº 1.774, de 09 de março de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
71	15.451.0007.1015.0000	Investimento	-
		Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	1.200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
02	81		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	101	Recapeamento Asfáltico	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

a) Excesso:	1.200.000,00
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto nº 2.802, de 03 de maio de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei nº 1.780 de 02 de maio de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer	
370	27.812.0010.2063.0000	M E S P O R T E S - MORUNGABA RODEO FEST / FESTA DO PEÃ	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 05 81
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	111	MESPORTE-MORUNGABA RODEO FEST	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	100.000,00
F.R.:	05 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto nº 2.803, de 03 de maio de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 3 de 4

e dez mil reais), autorizado pela Lei nº 1.781 de 02 de maio de 2018, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
134	10.302.0009.2060.0000	Transferência	
		Consórcio Saúde - CISMETRO	510.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	013	PAB VARIÁVEL - MAC - Ambulatorial e Hosp	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a)Excesso:	510.000,00
F.R.:	05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto nº 2.804, de 03 de maio de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), autorizado pela Lei nº 1.782, de 02 de maio de 2018, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
125	10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB	
FIXO			290.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	012	PAB FIXO - Piso de Atenção Básica	
126	10.301.0009.2062.0000	Manutenção do PAB	

FIXO	250.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300	012 PAB FIXO - Piso de Atenção Básica

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

a)Excesso:	540.000,00
F.R.:	05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de maio de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de maio de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/18-DEEL DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO (EDITAL Nº 001/18-DEEL)

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Ivanilde Helena Spiguel Polizello, Diretora da Educação, Esporte e Lazer de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a classificação geral dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018-DEEL, após a realização das provas objetivas, nas condições estabelecidas no Edital nº 001/18-DEEL, com base na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, e demais legislação pertinente:



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 09 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 130

Página 4 de 4

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO GERAL
1º	003	Andréia Marques A. Mendes	27.505.117-1	5	7	12
2º	009	Isabel Cristina Pelisson Campos	15.890.715-2	0	10	10
3º	001	Cláudia Caetano Micucci	24.823.126-1	5	5	10
4º	006	Flávia Cristina Padrin	27.505.065-8	9	1	10
5º	008	Aline de Paula	47.614.599-5	5	5	10
6º	005	Camila Cristina V. Furtado Dedim	43.099.341-9	6	3	09
7º	010	Carla Sílvia Dias Novais	19.976.669-1	5	3	08
8º	002	Priscila Dias Domingues P. Amaral	27.326.121-6	7	1	08
9º	011	Cintia Ap. da Silva	27.505.083-x	5	3	08
10º	013	Juliana Moraes	30.846.230-0	4	2	06
11º	007	Lucimara da Silva Mendes	43.099.588-x	3	3	06
12º	004	Ana Carolina Maciel Ferreira	52.773.422-6	5	1	06
13º	012	Luciana Pires de Camargo	41.756.716-9	0	2	02

Vereador Júlio Cesar de Moraes, do Partido Democratas.

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de maio de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital. Morungaba, 09 de maio de 2018.

IVANILDE HELENA SPIGUEL POLIZELLO

Diretora Municipal da Educação, Esporte e Lazer

Atos Administrativos

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 08/05/2018 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA Atos Oficiais LEIS

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 1.783, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 07 de maio de 2018.

LEIA-SE:

LEI Nº 1.783, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Lei originária do Projeto nº 019/18, de autoria do